



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 929/95

Concede férias a servidora Lourdes Daniel Chaves Carminatti, dando outras providências.

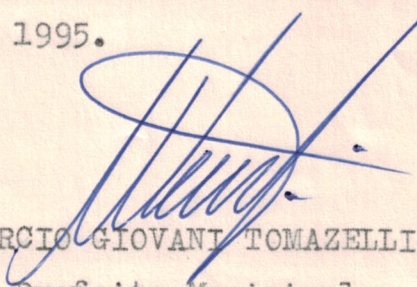
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Lourdes Daniel Chaves Carminatti, Diretora do Departamento de Contabilidade, um período de férias regulamentar de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 24.08.93 à 23.08.94.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 24 dias do mes de Julho do ano de 1995.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -